ANNO DE 1832. SABBADO 1.° DE SETEMBRO NUMERO 46[illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua do Sol D. 1; onde se recebem correspondencias, annuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Sabbado — S. Egidio — Rellação de manhã e audiencia do V. G. de tarde — preamar as 10 horas e 6 m. da m.
Domingo, N. S. da Penha. Preamar as 10 horas e 54 minutos da manhã.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Jose Victorino de Abreu.

Artigo de Officio.

Illm. e Exm. Snr. — A deficuldade que encontrára a Regencia em organisar um Ministerio para substituir ao transacto, que se tinha demittido no dia 28 do mez passado, moveo a Mesma Regencia a dirigir no dia 30 daquelle mez uma mensagem a Camara dos Deputados, resignando o alto Emprego a que fora elevada. Este passo do poder executivo obrigando aquella Camara, e depois ao Senado a declararem se em Sessão Permanente, e interessando como devia a todos os Cidadãos, deo lugar a que por algumas horas, alguns receios houvesse de ser perturbado o socego publico; mas o espirito de ordem, e o respeito as nossas Instituições livres, e ao Throno do Senhor Dom Pedro 2.º, manifestados desde logo pelos Cidadãos de todas as classes, e bem assim a firme resolução tomada no dia seguinte pela Camara dos Deputados de convidar a Regencia a permanecer no seo alto, e honrado posto, e por fim a prompta acquiescencia da mesma Regencia ao cincero convite da Camara fizeraõ terminar completamente o estado de incerteza em que se achávaõ os espiritos, removendo toda a ideia de alteração da publica tranquillidade, e desarmaraõ quaesquer perturbadores, que por ventura se preparassem a apresentar-se em campo. E posto que seja doloroso ao Governo fallar em descordia de sentimentos em circunstancias como as nossas, que alias deviaõ chamar todos os Brasileiros a união, e concordia, não he todavia possivel que de ordem da mesma Regencia em Nome do Imperador o Senhor Dom Pedro 2. deixe de recommendar a V. Exa. que fazendo publicar a breve narração dos acontecimentos, que lhe communico a fim de destruir qualquer má impressão que noticias falsas, ou exageradas possaõ causar no animo dos habitantes dessa Provincia, trate ao mesmo tempo de aconselhar, ou procurar por todos os meios ao seo alcance, que os espiritos ora devergentes, se consiliem, e se dirijaõ ao fim que deve ser commum, de manter a Constituição do Imperio, e com ella a Liberdade, e Ordem Publica, verdadeiras bazes do Throno do nosso Joven Monarcha, Augusto Fiador da nossa Prosperidade: e que outro sim quando sejaõ infelizmente baldados os meios de consiliação, e appareça nessa Provincia quem de qualquer modo tente violar a Constituição ou as Leis, ou offender os Direitos de S. M. I. o Senhor Dom Pedro 2., uze V. Exa. de todas as faculdades, e meios que as Leis lhe conferem para prevenir, ou repelir semelhantes tentativas, e manter como he mister a ordem Publica, e a Tranquillidade, de que tanto necessitamos. O que partecipo a V. Exa. para sua inteligencia e execução. Deos Guarde a V. Exa. Palacio do Rio de Janeiro em 6 de Agosto de 1832 — Pedro de Araujo Lima — Snr. Presidente da Provincia de Pernambuco — Cumpra-se, e registe-se. Palacio do Governo de Pernambuco 31 de Agosto de 1832 — Paes de Andrade.

—**—

RIO DE JANEIRO.

Nesta capital depois da temivel crise porque passamos nada tem occorrido. Achão-se nomeados Ministros da Fazenda e

Imperio, o Senhor Hollanda Cavalcante, da Justiça e Extrangeiros o Snr Araujo Lima, e da Guerra e Marinha, o Senhor Barrozo Pereira. Ja sahirão a publico os decretos da Demissão dos antigos que são todos de hum theor, exceptuando o do Sr. Feijó que he como segue.

A Regencia, em Nome do Imperador, Ha por bem Conceder á Diogo Antonio Feijó a Demissão, que pedio do Cargo de Ministro e Secretario d' Estado dos Negocios Ecclesiasticos e da Justiça; tornando-se mui dignos do Seo especial louvor, e agradecimento os serviços por elle prestados, e em que se fez distinguir por sua honra, zelo, e patriotismo.

Palacio do Rio de Janeiro em trez de Agosto de mil oitocentos e trinta e dois, undecimo da Independencia e do Imperio.

Francisco de Lima e Silva — Joze da Costa Carvalho — João Braulio Moniz — Joaquim Joze Rodrigues Torres.

(Do Recopilador de 6 de Agosto.)

—**—

ILLM. e Exm. Senhor — Tendo occorrido circunstancias extraordinarias na Capital, que talvez possão comprometter a tranquillidade das Provincias: cumpre-me asseverar a V. Exc. que o Governo de S. M. I. acha-se revestido de toda a Confiança, para sustentar a Constituição, as Leis, e a Regencia em Nome do Snr. D. Pedro Segundo, e que a Capital do Imperio permanece tranquilla.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro em 4 de Agosto de 1832. — *Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcante e Albuquerque.* — Snr. Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos.

(Do Suplemento a Gazeta da Bahia.)

—***—

Misterio da Justiça.

SENHOR — Se alguem se persuade, que com grande energia da parte do Governo, e sem a cooperação sincera, e mui activa dos Empregados Publicos póde manter-se ainda por algum tempo a tranquilidade publica da Capital; ninguem dirá, que com os meios á disposição do Governo, podem as facções ser suplantadas, ou o Brasil prosperar. A' mais tempo teria cumprido a minha palavra, se a honra me não obrigasse á esperar pelas accusações que dentro, e fora da Camara se dizião preparadas; mas está quase á findar-se o terceiro mez, e nenhuma tem apparecido: estou por tãto demittido do Ministerio, que Vossa Magestade Imperial confiou ao meo cuidado. Sinto não haver feito quanto desejava á bem da minha Patria; mas ao menos fiz o que púde, e muito agradeço á Vossa Magestade Imperial a sincera approvação, que deo sempre aos meos actos. Como Cidadão, em qualquer parte do Imperio, onde me achar, prestarei os serviços, que forem compativeis com as minhas circunstancias, para ajudar ao Governo de Vossa Magestade Imperial, a sustentar a dignidade Nacional, a Liberdade, e Independencia de meos cõpatriotas.

Deos Guarde a Vossa Magestade Imperial. Rio de Janeiro 26 de Julho de 1832 — De Vossa Magestade Imperial, Subdito respeitador, Diogo Antonio Feijó.

—**—

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 9 d'Agosto de 1832.

ARTIGO DA ORDEM DO DIA

EM virtude do despacho por S. Exc. o Senhor Presidente da Provincia em seo Officio de 7 do corrente, S. Exc. o Snr. Commandante das Armas faz constar as Tropas da Guarnição desta mesma Provincia que se acha dissolvido o Batalhão 58 de Cassadores de 2. Linha no destricto da Villa de Goianna, visto ali acharem-se organizadas as Guardas Nacionaes.

—**—

CAMARA MUNICIPAL.

Sessão Ordinaria de 11 de Julho de 1832.

PRESIDENCIA DO SNR. ESTEVES.

COMPARECERAÕ os Senhores Costa Junior, Bastos, Ludgero, Albuquerque, e Oliveira faltando com cauza os Senhores Brito, e Miranda Henrique.

O Secretario fez a leitura do expediente: hum officio do Senhor Vereador Ludgero eleito para Provedor da Saude do Porto, pedindo dimissão do dito cargo em rasão de suas molestias: a Camara resolveo não lhe conceder por ora.

Outro do Fiscal dos Affogados João de Freitas Barboza remettendo legalisada a conta das despezas feitas com os atterros dos pantanos das ruas de S. Miguel, e Búe: a Camara mandou que se passasse mandado para ser pago.

Outro do Vereador Bernardino Pereira de Brito, partecipando, que deixava de cõparecer nas sessões desta Camara em quanto durassem suas molestias: a mesma ficou inteirada.

Outro do Engenheiro Fermino Herculano de Moraes, disendo que tendo examinado o orçamento da ponte do Recife para o concerto do lance queimado nos dias 14, e 15 de Abril do corrente anno achara que os preços das madeiras, mão d'obra, e mais objecto estavão conformes com os do orçamento do Major João Bloem: a Camara mandou que se passasse mandado para ser pago o arrematante da quantia de 614720 reis, sendo de voto em contrario o Senhor Ludgero por entender que devia ficar addiado este negocio até que se tomasse alguma deliberação sobre a vestoria, que a Camara fez na ponte no dia 4 do corrente.

Outro do mesmo Engenheiro enviando o orçamento da calçada da porção d'estrada, que comessa a pouca distancia da ponte do Manguinho, e termina no principio das estradas de S. Joze, e Afflitos: a Camara mandou, que se publicasse edital pa. ser arrematada a quem por menos fizesse.

A requerimento de Antonio Carneiro Machado Rios arrematante da ponte dos Affogados, a Camara determinou ao Fiscal Rodolfo João Barata de Almeida, que lhe desse a pedra necessaria para a calçada das entradas da mesma ponte.

O mesmo Fiscal Rodolfo João Barata appresentou documentada a conta das despezas feitas, até o dia 2 do corrente, com as obras de que está encarregado, a qual foi approvada depois de examinada, sendo de voto contrario o Snr. Ludgero por não estarem os documentos reconhecidos. Despacharão-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora alevantou-se a sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escrevi. Esteves Pro Presidente, Costa Junior, Bastos, Ludgero, Albuquerque, Oliveira.

—**—

EDITAL.

Rodolfo João Barata de Almeida, Fiscal deste Bairro de Santo Antonio do Recife &c.

FAz saber aos habitantes deste Bairro de Santo Antonio, que elle tem de dar execução as Posturas da Camara, logo que se finde o prazo de 15 dias, que a mesma marcou por o seo Editar de 22 do corrente publicado no Diario de 27 do mesmo, N. 459; e para que chegue a noticia a todos, e não aleguem ignorancia, manda affixar o presente, e publical-o pela imprensa. Bairro de Santo Antonio do Recife 30 de Agosto de 1832. Eu Francisco Amancio Martins Ajudante Porteiro da Camara Municipal o escrevi.

Rodolfo João Barata de Almeida.

—**—

ANECDOTA.

Extrahida de Liverpool Chronicle.

NAs folhas de Lisboa vem uma grande proclamação sobre a *cholera* morbus, a qual é attribuida aos *pecados da Europa.*

—**—

ANUNCIO.

AManhã sahirá o n. 122 da Bussola contendo varios artigos, sendo 1. relativo a Pernambuco, o 2. ao rio de Janeiro, o 3. e os mais a outros objectos. No 1. vem o —pelo sinal, e credo politico— que o redactor professa, e resposta ao Equinoxial n. 9, no 2. a Mensagem da regencia á Camara dos Deputados, dando sua dimissão, Pareceres da Commissão especial, precedendo algumas reflexões do redactor &c. Sahirá em 2 folhas, e vender-se-ha a 120 rs. na loja do Sr. Bandeira rua do Cabugá D. 4.

Avizos do Correio.

O Brigue Portuguez *Abismo* de que e Capitão Antonio Jacinto Pacheco sai para Loanda em 3 de Septembro.

☞ O Correio Terrestre da Parahiba deve chegar amanhã, e parte no seguinte dia ao meio dia.

—**—

THEATRO DO RECIFE.

Domingo 2 de Setembro.

MR Fortier tem a honra de dar ao publico desta Capital a ultima noite de seos exercicios de forças.

1. Parte. Principiará a executar differentes scenas de ventriloquio imitando ao mesmo tempo differentes vozes.

2. Parte. Continuará a pòr em pratica o grande mulinet turnan com huma rapidez admiravel.

3. Parte. Seguir-se-ha uma scena

gradavel pondo 800 libras, em pesos de 50 libras, sobre a barriga deitado de costas.

4. e ultima parte. Terminará por differentes exercicios de forças ainda não vistas nesta Cidade.

Mr. Fortier espera do respeitavel publico merecer a sua attenção, honrando-o com a sua presença; pois fará todo o possivel por agradar a hum publico de quem espera protecção, e desculpa dos seos erros.

-**-

Navios a Carga.

PARA O ASSU, TOUROS, E AGOAMARE'

Segue viagem o Brigue Aracati até o dia 10 *de* Setembro, e recebe carga para todos esses Portos; quem no mesmo quizer carregar ou hir de passagem dirija-se ao seu Capitão na rua larga do ROZARIO N. 147 1.° andar.

-**-

Leilão.

ANTONIO Joaquim Garcia faz leilão de 20 sacas de arros de muito boa qualidade hoje 1.° de Septembro as 10 horas da manhã no Armazem que foi do defunto Pina, hoje de Antonio Joaquim Pereira.

Vendas.

VIRGILIUS, Cornelius Nepos, Fabulo Thedri, resumo de Novo Methodo Pereira, Thesouro de Meninos, Elementos de civilidede, Dicionarios Moraes quarta edicção, Thesouro de Meninas, Taboadas, Cartas (letra redonda), ditas de manuscripto, Escola Politico, Selectas Latinas, Eutropins, Magnun Lexicon, Cartilhas, Gramaticas Portuguezas, Arethmeticas de Bezout: na loja de miudezas da rua do Cabugá D. 3.

Achado.

QUEM lhe faltar um caxorro com coleira, e corrente; dirija-se a rua de S. Gonçallo D. 13, que dando os signaes certos lhe será entregue.

Avizos particulares.

PRECIZA-SE de uma ama de leite; na rua da Gloria D. 43. Na mesma precizase igualmente de uma de caza.

Escravos fugidos.

FRANCISCO, Angola, de boa altura; espigado, olhos pequenos e afumaçados, com uma baixa no nariz, beiços grossos, pouca barba, com uma cicatriz na munheca do braço esquerdo, de um golpe de foice; fugido á um mez, com camiza de baèta encarnada, e serolas de pano de linho: á rua dos Martirios D. 2, lado esquerdo.

☞ Anastacio, Angola; fugido a 15 dias, do Engenho Gararapes, o qual já é segunda vez que foge para a Praça: os aprehendedores levem-o ao mesmo Engenho, ou na Praça a Joze Pereira da Cunha.

☞ Domingos, seco do corpo, estatura ordinaria, nação Angola, 30 annos de idade; fugido a 13 de Agosto, e foi encontrado a 19 na Boa vista em companhia de um matuto com um bocado de fazenda: á rua da Cadeia velha N. 53.

☞ Bernardo por alcunho S. Amaro, boa estatura, nação Angola, parece criòlo na falla, uma orelha furada, còr fulla, e tem uma marca de uma ferida na perna; o qual consta andar nas queimadas de S. Antão: á rua da Guia N. 105.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 31.

BAHIA; 16 dias; S. *Bom Concelh o* M. Joze Maria de Jezus: farinha.

RIO DE JANEIRO; 21 dias; B. *Conceição*, Cap. Joze Jacinto de Abreu: generos do Paiz. Passageiro = Manoel Francisco da Silva.

RIO DE JANEIRO, PELA BAHIA, E ALAGOAS; 24 dias; Paq. N. *Niger*, Com. o 1.° Tenente Manoel Francisco da Costa Pereira. Passageiros = Manoel Candido Barboza com sua mulher, e Luiz Roma.

Deo fundo no Lameirão um Brigue Brazileiro.

PERNAMBUCO: NA TYP. DO DIARIO, RUA DO SOL, CAZA D. 1. 1832.